



Beleira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 036/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE PROFISSIONAIS, PARA ATENDER
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, sem o respectivo Processo Seletivo Simplificado, de forma imediata, 03 (três) Operadores de Máquinas (Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.954/2018.

Art. 2º. A contratação será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. A contratação será de natureza administrativa, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, com contribuição previdenciária ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 4º. O contratado receberá remuneração correspondente ao cargo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
15 de abril de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
15/04/2024 10:49:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
15/04/2024 10:32:26
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 10:32-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp661d2c893d781>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 15/04/2024 10:32





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa em caráter de urgência com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Viação no que se refere à contratação emergencial de 03 (três) Operadores de Máquinas (Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora), conforme necessidade, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação se dará de forma imediata, sem Processo Seletivo Simplificado, considerando a necessidade de dar continuidade ao serviço público, o qual não pode ficar desassistido, enquanto a tramitação legal de um processo seletivo. Tal medida justifica-se em razão de que no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2024 em andamento, não houveram inscrições homologadas, estando a Administração Pública, desprovida desses profissionais.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei, em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de abril de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
15/04/2024 10:50:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
15/04/2024 10:32:06
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

